

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Francis Solange Vieira Tourinho, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 04/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **“Crescimento e desenvolvimento: atenção à demanda de cuidados na criança e adolescência”**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **uma vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 04/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023).

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo **integrar a equipe da Unidade básica de Saúde da Lagoa da Conceição, no atendimento de puericultura, atividades de prevenção em saúde, programa de saúde do escolar**.

1.3. O plano de trabalho da/o bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 04/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. A/O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2023.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

A/O aluno candidata/o à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 , exceto para alunas/os de primeira fase;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/02/2022 até 12/02/2022 por meio do formulário de inscrição no link <https://forms.gle/bPrQUe3wyJgg8ZFT7> e anexar os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no Site do NFR, no Instagram do LABTESP - @labtesp.ufsc e @francistourinho, e no twitter @francistourinho. As/Os candidates também serão informados via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete à/ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho da/o bolsista, sob a orientação da coordenadora do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, a/o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para a/o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete à orientadora:

5.2.1. Orientar a/o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar a/o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pela professora responsável, com entrevista a ser realizada pela Plataforma virtual *Google Meet*, nos dias e horários estabelecidos por e-mail, conforme inscrição das/os candidatas.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais da/o candidata/o sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades da/o candidata/o para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica da/o candidata/o, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

d) Toda/os candidata/os deverão assistir a Live no Instagram do LABTESP (@labtesp.ufsc)

“Conversa com a/o Bolsista” no dia 13 de fevereiro de 2023 às 20horas.

§ 1º As/Os candidata/os terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência da/os demais candidatas participantes do processo seletivo.

6.3. A/O estudante selecionada/o somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no Site do NFR, no Instagram do LABTESP @labtesp.ufsc e @francistourinho, e no twitter @francistourinho. Será enviado também aos e-mails dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo a/o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à professora responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2023.

Cronograma de atividades para seleção

Atividade	Período
Período de divulgação e inscrições	01/02/2023 a 12/02/2023
Inscrições via link:	02/02/2023 a 12/02/2023
LIVE @labtsp.ufsc “Conversa com a/o bolsista”	13/02/2023 20h00
Entrevistas para seleção das/os candidata/os	14/02/2023 e 16/02/2023 (9h00 – 11h00 / 14h00 – 16h00)
Divulgação do resultado	17/02/2023 16h00

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA
(Inscrição pelo formulário <https://forms.gle/bPrQUe3wyJgg8ZFT7>)

NOME DA(O) CANDIDATA(O):

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (____) _____

Conta do Instagram que será utilizada na Live do @labtesp.ufsc dia 13/02,
19h00: _____

LINK Currículo Lattes: (enviar Lattes anexo ao formulário)

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL
DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)